

Erechim, RS, 17 de julho de 2024.

**Ofício nº 023/AJ/2024**

À

**AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Erechim**

Aos cuidados do Ilmo. Sr. **EDGAR RADESKI**  
**Diretor Presidente da AGER**

Com cópia para o Ilmo Sr. **MARCOS CÉSAR MROCZKOSKI**  
**Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais**

Assunto: **TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024**

Prezados senhores,

A empresa **STACIONE ROTATIVO HGT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.940/0001-00, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 401, Sala 01, em Lajeado/RS, e com filial na rua Nelson Ehlers, 180, na cidade de Erechim/RS, na qualidade de prestadora do serviço de estacionamento rotativo nas vias e logradouros do município de Erechim, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar o que segue.

No último dia 02 de julho, a Stacione recebeu o Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento – RTFA 005/2024 e o Termo de Adequação de Serviço – TAS 005/2024, através do qual a AGER informa que em nova fiscalização, realizada no dia 02 de julho, verificou que alguns parquímetros não estão funcionando, não atendendo ao número mínimo de equipamentos previsto no Decreto Municipal 5.708/2023.

Através do Termo de Adequação de Serviços, a Agência solicita que a empresa disponibilize no mínimo 32 parquímetros em funcionamento e solicita evidências no prazo de 15 dias. Informa ainda que, em caso de não cumprimento da não conformidade, a empresa estará sujeita às penalidades previstas no Art. 27 da Resolução AGER nº 25/2022.

Primeiramente, cabe esclarecer que os parquímetros são equipamentos que, além de terem um custo alto de aquisição, quando necessitam de alguma manutenção, especialmente se for necessário substituir uma peça, o custo é também bastante elevado. No mês de junho, por exemplo, foi necessário adquirir 05 módulos modem 4G, cujo valor unitário é superior a dois mil reais, totalizando R\$ 11.052,57 apenas para compra destas peças, que necessitam de manutenção com frequência.

Além desta dificuldade financeira, há também um aspecto técnico que precisa ser levado em consideração. O modelo dos equipamentos instalados no município foi descontinuado pela fabricante, o que acaba, conseqüentemente, onerando os componentes de substituição, já que necessitam de uma produção específica para atender as solicitações de manutenção que realizamos. Ainda, como a esteira produtiva que é utilizada para os equipamentos em linha precisa ser parada e ajustada para a manutenção dos nossos equipamentos, um lote por vezes pequeno, o processo é mais demorado.

Aliado a isso, diferente do que foi em outras épocas, a receita auferida através destes equipamentos é baixa, tanto é que o valor total arrecadado nos parquímetros durante o mês inteiro normalmente não chega a mil reais, somando todos os equipamentos que estão à disposição. Em junho, o valor total arrecadado através dos parquímetros foi de cerca de quinhentos reais, o que significa 25 reais arrecadados por equipamento.

Em relação a receita total mensal, também vem sendo registrado nos últimos meses uma queda considerável, em razão da alteração na legislação municipal realizada no mês de novembro de 2023. Para fins de comparação, no primeiro semestre de 2023 a média de faturamento da empresa foi R\$ 517.049, quando no primeiro semestre de 2024 a média ficou em R\$ 357.724, ou seja, 30% menor.

Em razão destes fatos, queda do faturamento em 30% em razão da alteração na legislação municipal e alto custo de manutenção dos parquímetros, solicitamos o prazo de 18 meses para realizar o conserto dos equipamentos que estão fora de operação, sem que seja aplicada qualquer penalidade à empresa concessionária durante este período em relação a estes equipamentos.

Ressalta-se que o faturamento não será de nenhuma forma prejudicado, já que além dos monitores, a empresa também possui mais de 30 pontos de venda, possui o app StacionePay,



aceitando pagamento em dinheiro, cartão e pix. Além disso, nas placas de sinalização confeccionadas recentemente foi incluído um código *QRCode* que facilita o pagamento, inclusive dá maior agilidade ao processo.

Por fim, o prazo requerido é fundamental para que a empresa possa buscar as melhores soluções para conserto dos equipamentos instalados, considerar neste prazo a troca por outras alternativas existentes no mercado e aceitas pela administração e Agência Reguladora, ou, ainda, efetuar a troca dos equipamentos por outros que atendam o contrato, mas sem o custo atual que impacta tão consideravelmente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Cumpra salientar que está para ser criado um grupo de trabalho que tem por objeto avaliar o contrato vigente e alternativas no dimensionamento do custo e faturamento, onde por certo o item em discussão será objeto de discussão.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e reiteramos que a empresa **STACIONE ROTATIVO** permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**STACIONE ROTATIVO HGT LTDA.**  
**Geferson Paulo Tolotti**  
**Administrador**